



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: CIDADES B2  
Data: 30/01/2013

# Zoonoses não pode receber animais nos próximos 15 dias

## A falta de condições adequadas foi principal motivo, segundo o MPE

Antônio Carlos Garcia  
DA EQUIPE JC

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) não poderá abrigar nenhum animal pelos próximos 15 dias úteis, em virtude das atuais condições do local, que são impróprias para este fim, com canis inadequados. A decisão foi tomada, ontem, durante audiência na Promotoria de Justiça dos Serviços de Relevância Pública, como novos gestores da CCZ. Este prazo, inclusive, poderá ser prorrogado pelos órgãos públicos que irão fazer a fiscalização no centro.

A promotora de Justiça, Mônica Hardman, disse que há a necessidade de avaliação técnica das instalações pela equipe de Vigilância Sanitária Municipal, bem como que será realizada no local pelo Núcleo de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Na audiência, a nova coordenadora do CCZ, a veterinária Roseane Nunes de Santana Campos afirmou que assumiu o cargo recentemente. Nesse período em que estará proibido custodiar animais, os laudos a serem feitos pela Vigilância Sanitária Municipal deverão indicar quais serão as adequações



O ZOOSE de Aracaju não tem condições de receber animais, como ficou definido em reunião no MP ontem

necessárias para o CCZ funcionar em conformidade com a legislação vigente.

Ficou definido na audiência que, neste período, a população poderá levar os animais para serem examinados por veterinários, sendo que estes (os animais) “enquanto se confirma o quadro zoonótico, permanecerão na posse dos proprietários respectivos que assinarão um termo de

responsabilidade, atendendo ao protocolo determinado pelo veterinário do CCZ. Fica registrado que durante o prazo de 15 úteis o CCZ estará realizando as avaliações dos animais, apenas não estará custodiando os mesmos em suas instalações”.

No fim das vistorias, os órgãos fiscalizadores deverão enviar para o Ministério Público os respectivos laudos

sobre as condições higiênic-sanitárias do CCZ, “abrangendo uma avaliação técnica da equipe de servidores do CCZ. Foi determinado, também, que seja oficiado ao Ibama para que encaminhe a Promotoria de Justiça dos Serviços de Relevância Pública o resultado da vistoria/inspeção realizada nas instalações do CCZ no mês de janeiro de 2013”.